



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE PESSOAL**

## **EXTRAORDINÁRIO**

**13 DE JANEIRO DE 2012 – Nº 03**

**BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
José Carlos Vaz

CONSULTOR JURÍDICO  
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Manoel Rodrigues dos Santos Júnior

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
Nelson Suassuna Da Moita

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO  
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**ELABORAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA  
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

**S U M Á R I O**

**PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

- 1.1 – Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2012.
- 1.2 – Portaria nº 002, de 13 de janeiro de 2012.
- 1.3 – Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2012.
- 1.4 – Portaria nº 004, de 13 de janeiro de 2012.
- 1.5 – Portaria nº 005, de 13 de janeiro de 2012.

**PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

- 2.1 – Norma Interna nº 001, de 12 de janeiro de 2012.

**PARTE 1 – GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CHEFE DO GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 77.242, de fevereiro de 1976, resolve

**Nº001 - DESIGNAR MARIA APARECIDA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1081727, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

*Antônio De Oliveira Ramos*

**PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CHEFE DO GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 77.242, de fevereiro de 1976, resolve

**Nº002 - DESIGNAR LARISSA CHAVES MALUF FAÚLA**, matrícula SIAPE nº 1799367, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

*Antônio De Oliveira Ramos*

**PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CHEFE DO GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 77.242, de fevereiro de 1976, resolve

**Nº003 - DESIGNAR CAROLINA DA SILVA SARAVIA**, matrícula SIAPE nº 1797440, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

*Antônio De Oliveira Ramos*

**PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CHEFE DO GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 77.242, de fevereiro de 1976, resolve

## BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

**Nº004 – DESIGNAR DAYANA PEREIRA XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1797545, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

*Antônio De Oliveira Ramos*

**PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

**O CHEFE DO GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 77.242, de fevereiro de 1976, resolve

**Nº005 – DESIGNAR VALÉRIA MENEZES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1798212, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Auxiliar, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

*Antônio De Oliveira Ramos*

## PARTE 2 – SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**NORMA INTERNA SDA DE 12 DE JANEIRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, dada sua competência regimental e com fulcro no Decreto nº 24.114/1934 e seus regulamentos, resolve:

**Nº001 – I - Estabelecer os procedimentos de amostragem para diagnóstico fitossanitário de pragas quarentenárias na importação de Batata-Semente de origem da Alemanha, Canadá, França e Holanda.**

a) serão coletadas amostras de batata-semente representativas de cada um dos lotes na importação para análise de pragas quarentenárias, até o limite de 5% do total por origem.

b) a análise de pragas quarentenárias por origem será conforme tabela abaixo.

Praga	nome	Alemanha	Canadá	França	Holanda
bactéria	<i>Clavibacter michiganensis</i> subsp. <i>sepedonicus</i>	X	X	X	X
fungo	<i>Phoma foveata</i> ( <i>Phoma exigua</i> var. <i>foveata</i> )	X		X	X
fungo	<i>Phytophthora erythroseptica</i>		X	X	X
fungo	<i>Polyscytalum pustulans</i>	X	X		
fungo	<i>Synchytrium endobioticum</i>	X	X		
nematóide	<i>Ditylenchus destructor</i>	X	X	X	X

**NÚMERO 03, de 13 de Janeiro de 2012 – Extraordinário**

**PÁGINA 5**

## BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

nematóide	<i>Ditylenchus dipsaci</i>	x	x	x	x
nematóide	<i>Globodera pallida</i>	x	x	x	x
nematóide	<i>Globodera rostochiensis</i>	x	x	x	x
nematóide	<i>Meloidogyne chitwoodi</i>	x			
nematóide	<i>Pratylenchus scribneri</i>		x		
nematóide	<i>Meloidogyne fallax</i>	x	x	x	x
vírus	<i>Andean potato latent virus - APLV</i>			x	x
vírus	<i>Beet curly top virus – BCTV</i>		x		
vírus	<i>Potato mop-top virus - PMTV</i>	x	x		x
viróide	<i>Potato spindle tuber viroid - PSTVd</i>	x	x		x
vírus	<i>Potato virus A – PVA</i>		x		x
vírus	<i>Tobacco black ring virus - TBRV</i>	x		x	x
vírus	<i>Tobacco rattle virus – TRV</i>	x	x	x	x

c) As referidas análises serão feitas adicionalmente ao total das análises em amostras de batata-semente coletadas na importação para cumprimento da Instrução Normativa nº 12, de 10 de junho de 2005, relativa aos limites de tolerância para pragas não-quarentenárias regulamentadas – PNQR.

d) caso o resultado da análise não detectar a presença de praga quarentenária, não será necessária nova análise de amostra para o mesmo lote e origem em importações na safra 2011/2012.

II - O Laboratório "Agronômica" de Porto Alegre-RS, o Centro de Indexação de Vírus da Universidade Federal de Lavras-MG e o Laboratório de Fitossanidade da EMBRAPA SNT/EN Canoinhas-SC realizarão as análises das pragas quarentenárias elencadas acima, baseado no critério de uma amostra de cada lote por origem a qual será enviada para um dos laboratórios epigrafados.

III - Para este fim a unidade Vigiagro, em conjunto com os Serviços de Sanidade Vegetal das Superintendências Federais de Agricultura e Laboratórios manterão controle das análises observando os critérios acima.

IV – Esta norma interna entra vigor na data da sua publicação.

**Enio Antonio Marques Pereira**